

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 117, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

Denomina nome de Rua no Bairro Vila Luciene.

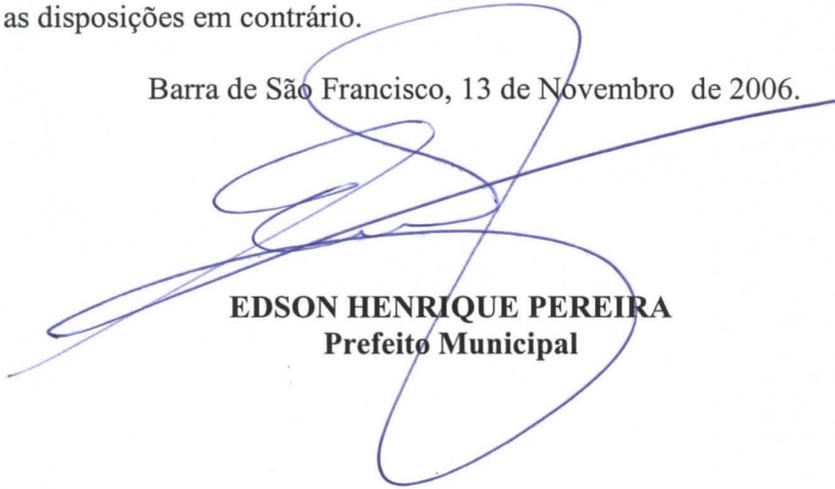
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MANOEL XAVIER DE SOUZA, a Rua "I"**, no Bairro Vila Luciene.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 13 de Novembro de 2006.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal